

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 07:15, a Comissão Eleitoral, representada no ato pelo Oficial de Justiça Antonio Pádua da Silva Filho, conforme acordado em reunião no dia anterior, fez-se presente à empresa Teia Digital, e ali, acompanhado dos representantes das chapas, sr. Carlos Tavares, sr. Francisco José de Mendonça, sr. Glauber Herbert Maurício Maia e do perito em informática sr. Maurício Carlos Menezes Brito, foi solicitada reunião pelo representante da empresa, sr. José Vital dos Santos Junior, o qual informou que em razão de um problema de saúde por parte da programadora chefe daquela empresa, sra. Aurileide, não foi possível concluir a programação do sistema eleitoral, razão pela qual as eleições não poderiam ocorrer na data de 28.05.2015, sendo necessária a remarcação e realização da mesma em data futura. Diante de tal informação, os membros das referidas chapas foram consultados, tendo sido acordado que a única solução seria o adiamento do pleito, com data provável em 02.05.2015. No mesmo dia, às 10:00, por requerimento da chapa 2, foi marcada nova reunião entre a Comissão Eleitoral e as duas chapas na sala dos oficiais de justiça do Fórum Clóvis Beviláqua, oportunidade em que após os debates, as chapas acordaram que o pleito somente deveria continuar a ser conduzido pela empresa Teia Digital se a mesma concordasse que o perito em informática sr. Maurício Carlos Menezes Brito acompanhasse o desenvolvimento do programa elaborado, razão pela qual foi feito contato telefônico com o representante da empresa, sr. José Vital dos Santos Junior, tendo o mesmo após muitas explicações sido categórico em afirmar que não permitiria a entrada de qualquer técnico em sua empresa. Diante de tais declarações as duas chapas acordaram que seria impossível a continuidade do pleito com a empresa Teia Digital, motivo pelo qual a Comissão Eleitoral, às 15:30 do mesmo dia, dirigiu-se ao Tribunal Regional Eleitoral, e ali, foi recebido pela servidora Lorna Maria Vidal Barreira, a qual afirmou que diante dos fatos explicados à mesma, que o a eleição poderia ser realizada em caráter de urgência, tendo sido entregue relação de todas as documentações necessárias, bem como marcada nova reunião para a data 01.06.2015, oportunidade em que seria entregue pela Comissão Eleitoral ofício solicitando a realização do pleito por aquele Tribunal. Nada mais havendo a tratar,

encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que vai assinada por Danielle Oliveira Benício, Antonio Pádua da Silva Filho, Camila Pinheiro Rabelo Soares e Márcio Monteiro Macêdo e Maria Helena Rios Vasconcelos. Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Danielle Oliveira Benício

Camila Pinheiro Rabelo Soares

Márcio Monteiro Macêdo

Maria Helena Rios Vasconcelos

Antonio Pádua da Silva

Filho